




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2017 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º124, Liv. 25, Fls. ____ Em 23/02/2017. às 16:20hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º.100/2017

Autor: **Vereador Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR - PMDB**

Senhor Presidente:

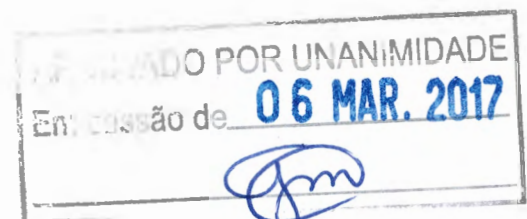
Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e Secretário de Educação, solicitando a contratação de uma merendeira, para a Escola Ulisses Guimarães, Aldeia Nossa Senhora de Fátima, onde funciona, em parceria com o município, o ensino infantil com 25 alunos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
21 de fevereiro de 2017.


Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Vereador-PMDB

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos atendendo a solicitação da comunidade indígena, da Aldeia Nossa Senhora de Fátima, acerca do pedido de contratação de uma merendeira, pois naquela escola estudam 25 crianças no ensino infantil, mas os próprios professores são obrigados a exercer a função de cozinheiro, para fazer a merenda para as crianças.

Com isso, gostaríamos de merecer a atenção do ilustre Prefeito e Secretário, no atendimento desse nosso pedido.


Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Vereador-PMDB

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social